

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

PORTARIA n. 01/2022/DIRETORIA EXECUTIVA

Designa representantes do empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

A Diretora Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 5 - NR5, do Ministério do Trabalho, aprovada por meio da Portaria MTb n. 3.214, de 08 de junho de 1978, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, representando o Empregador, os seguintes funcionários:

- I - Elisangela Machado, como Presidente da Comissão;
- II - Daniele Marcos, 1º titular;
- III - Ana Carolina de Oliveira, 2º titular;
- IV - Maristela Constante, 3º titular;
- V - Tainan Barboza Generoso, 4º titular;
- VI - Maiara Antonin Raupp, 5º titular;
- VII - Miriã Brigido Procopio, 1º suplente;
- VIII - Makely Topanoti Antunes, 2º suplente;
- IX - João Carlos Luiz, 3º suplente;
- X - Paula Miranda Monteiro, 4º suplente;
- XI - Maiara Brehm Justin, 5º suplente.

Art. 2º - O mandato dos representantes indicados no artigo 1º será de 01 (um) ano, a contar de 20 de dezembro de 2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Criciúma, 20 de dezembro de 2022.


PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
DIRETORA PRESIDENTE DA FUCRI

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)